

## RENOVAÇÕES MATRÍCULA

### Informação Geral

- O aluno será automaticamente inscrito no ano de escolaridade determinado pela avaliação final do 3º período letivo, exceto para o 10º ano.
- Os Encarregados de Educação dos alunos do 4º e 6º ano devem preencher o Boletim de Renovação, que será entregue pelo professor titular/diretor de turma.
- Os alunos do 4º ano deverão entregar foto atualizada para o cartão do aluno.
- O encarregado de educação deve proceder à atualização de dados **sempre** que haja alteração em relação ao ano anterior (ex: morada, contatos telefónicos, documentos de identificação, fotografia, vacinas)
- Atestados Médicos comprovativos de doença crónica ou deficiência de que o aluno seja portador e/ou documento comprovativo da prática de Desporto de Alta Competição, deverão ser entregues no ato da renovação da matrícula.
- Os alunos que pretendam transferência de **Agrupamento** ou **estabelecimento de ensino** devem dirigir-se aos serviços de administrativos, a fim de efetuar a transferência no portal das escolas com documento adequado ao fundamento do pedido de transferência (residência/local de trabalho/outro motivo) e boletim de vacinas ou estado vacinal atualizado, cartão de cidadão do aluno e do encarregado de educação.

### ASE - Ação Social Escolar

- Os alunos, que se encontram no 1º, 2º ou 3º Escalão de abono de família (Lei nº42/2016 de 28-12-2016), deverão entregar a declaração atualizada e devido impresso preenchido (disponibilizado nos serviços administrativos), emitida pela Segurança Social ou pela entidade processadora de vencimento, na situação de trabalhador de administração pública (ex. CMP, HBA...), nos serviços administrativos até **16 de junho de 2017**.
- Os alunos de todos os anos, que tenham usufruído gratuitamente de manuais escolares, devem fazer a devida devolução após a afixação das pautas:  
1º ano - Junto do respetivo professor titular de turma;  
Outros anos - Serviços de Administrativos.

### TRANSPORTE ESCOLAR - Autarquia

- Alunos que já usufruem deste tipo de apoio, devem entregar o cartão de vaivém, o comprovativo de residência atualizado, em nome do encarregado de educação e cópia do cartão cidadão do aluno nos serviços administrativos.
- Alunos que solicitam pela 1ª vez ou seja os alunos que residam a mais de 3Km e que não tenham oferta formativa na zona de residência, devem entregar uma fotografia atualizada, o comprovativo de residência atualizado em nome do Enc. de Educação e cópia do cartão cidadão.

Portimão, 19 de maio de 2017

A Diretora  
  
Paula Cristina Barreto Teixeira

